

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 229/2021

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no *Campus* A.C. Simões Avenida Lourival Melo Mota, na cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 18/2021, publicada no DOU de 10/09/2021, processo administrativo nº 23065.013621/2021-89, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de equipamentos hospitalares para a Universidade Federal de Alagoas**, especificado(s) no item 1.1 do objeto do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 18/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE

	-					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor \	/alor Unitário	Valor Global
50	Gesso - uso odontológico	Embalagem 1,00 KG	80	R\$ 26,0700	R\$ 26,0700	R\$ 2.085,6000
Marca: ASFER						
Fabricante: ASFER						
Modelo / Versão: ASFER						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gesso - uso odontológico, tipo: pedra especial tipo iv						
54	Resina composta	Unidade	5	R\$ 107,3700	R\$ 99,8900	R\$ 499,4500
Marca: FGM						
Fabricante: FGM						
Modelo / Versão: FGM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tipo " bulk fill ", aspecto físico: fluída,						
baixa viscosidade						
56	Adesivo dental	Unidade	2	R\$ 105,0700	R\$ 105,0700	R\$ 210,1400
Marca	: SINGLE BOND					

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras Atualização: Dezembro/2019

Fabricante: SINGLE BOND Modelo / Versão: 3M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: autocondicionante

R\$ 44,0600 57 Resina composta Unidade 15 R\$ 16,9300 R\$ 253,9500

Marca: MASTER FILL Fabricante: MASTER FILL

Modelo / Versão: BIODINAMICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida,

aspecto físico: pastosa

Unidade 59 Resina composta 15 R\$ 53,4300 R\$ 28,6900 R\$ 430,3500

Marca: Z-100/3M Fabricante: Z-100/3M Modelo / Versão: Z-100/3M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida,

aspecto físico: pastosa

62 Resina acrílica uso Frasco 1000,00 ML R\$ 112,9900 R\$ 112,2200 6 R\$ 673,3200 odontológico

Marca: STYLLO/TCL Fabricante: STYLLO/TCL Modelo / Versão: STYLLO/TCL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Resina acrílica uso odontológico, tipo: termopolimerizável, aspecto físico:

63 Resina acrílica uso Frasco 220,00 G 4 R\$ 33,9200 R\$ 30,4700 R\$ 121,8800

<u>odontológico</u> Marca: STYLLO/TCL Fabricante: STYLLO/TCL Modelo / Versão: STYLLO/TCL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Resina acrílica uso odontológico, tipo: termopolimerizável, aspecto físico: pó,

cor: incolor.rosa

R\$ 74,4200 64 Resina acrílica uso Frasco 500,00 ML 10 R\$ 59,8900 R\$ 598,9000

odontológico Marca: STYLLO/TCL Fabricante: STYLLO/TCL Modelo / Versão: STYLLO/TCL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Resina acrílica uso odontológico, tipo: autopolimerizável, aspecto físico: líquido

Unidade 2 R\$ 7,2900 R\$ 14,5800 Mandril odontológico R\$ 7,2900

Marca: PREVEN Fabricante: PREVEN Modelo / Versão: PREVEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mandril odontológico, material: aço inoxidável, tipo: cônico para lixa,

compatibilidade: para peça reta

71 Gesso - uso odontológico Embalagem 1,00 KG 30 R\$ 6,7400 R\$ 6,7400 R\$ 202,2000

Marca: QUIMIDROL Fabricante: QUIMIDROL Modelo / Versão: QUIMIDROL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gesso - uso odontológico, tipo: comum tipo ii

72 Gesso - uso odontológico Embalagem 1,00 KG 60 R\$ 12,0800 R\$ 12,0800 R\$ 724,8000

Marca: QUIMIDROL Fabricante: QUIMIDROL Modelo / Versão: QUIMIDROL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gesso - uso odontológico, tipo: pedra tipo iii

74 Broca baixa rotação Unidade 1 R\$ 101,1200 R\$ 101,1200 R\$ 101,1200

Marca: AMERICAM BURS **Fabricante: AMERICAM BURS** Modelo / Versão: AMERICAM BURS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca baixa rotação, tipo: peça reta, material: carboneto de tungstênio,

formato: cônica, formato adicional: topo arredondado, tipo corte: corte cruzado fino, referência: ref. iso 500 104 194 140

045

76 <u>Broca baixa rotação</u> Unidade 1 R\$ 97,7800 R\$ 82,9000 R\$ 82,9000

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras Atualização: Dezembro/2019

Marca: AMERICAM BURS
Fabricante: AMERICAM BURS
Modelo / Versão: AMERICAM BURS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca baixa rotação, tipo: peça reta, material: carboneto de tungstênio, formato: cônica, formato adicional: topo arredondado, tipo corte: corte cruzado fino, referência: ref. iso 500 104 194 140

045

80 <u>Broca baixa rotação</u> Unidade 1 R\$ 96,7700 R\$ 82,8400 R\$ 82,8400

Marca: AMERICAM BURS
Fabricante: AMERICAM BURS
Modelo / Versão: AMERICAM BURS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca baixa rotação, tipo: peça reta, material: carboneto de tungstênio,

formato: chama, referência: ref. iso 500 104 257 190 060

83 <u>Fio dental</u> Unidade 20 R\$ 1,5300 R\$ 30,6000

Marca: HIGIX Fabricante: HIGIX Modelo / Versão: HIGIX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio dental, material: fio resina termoplástica, comprimento: 50 m, tipo: não

aplicável, sabor: menta, características adicionais: não aplicável

87 <u>Escova dental</u> Unidade 400 R\$ 3,1600 R\$ 0,5500 R\$ 220,0000

Marca: MEDFIO
Fabricante: MEDFIO
Modelo / Versão: MEDFIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação:

infantil, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, minimo de 4 fileiras e 26 tufos

93 <u>Cimento odontológico</u> Unidade 3 R\$ 117,5000 R\$ 116,6500 R\$ 349,9500

Marca: FGM Fabricante: FGM Modelo / Versão: FGM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cimento odontológico, tipo: resinoso, ativação: dual, aspecto físico: base +

catalisador, apresentação: conjunto completo

94 <u>Cimento odontológico</u> Unidade 10 R\$ 57,9900 R\$ 23,1900 R\$ 231,9000

Marca: AAF Fabricante: AAF Modelo / Versão: AAF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cimento odontológico, tipo: endodôntico, composição: com eugenol, aspecto

físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo

95 Cimento odontológico Frasco 50,00 G 40 R\$ 7,1000 R\$ 6,4500 R\$ 258,0000

Marca: IODONTOSUL
Fabricante: IODONTOSUL
Modelo / Versão: IODONTOSUL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cimento odontológico, tipo: temporário, composição: óxido de zinco, aspecto

físico: pó

96 <u>Cimento odontológico</u> Unidade 1 R\$ 105,5600 R\$ 105,5600

Marca: PERICEM
Fabricante: PERICEM
Modelo / Versão: MAQUIRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cimento odontológico, tipo: cirúrgico periodontal, característica adicional: sem

eugenol, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo

106 <u>Seringa</u> Embalagem 100,00 UN 119 R\$ 58,2900 R\$ 58,2900 R\$ 6.936,5100

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 20 g x 1",

componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem

individual

Total do Fornecedor: R\$ 14.214,5500

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras Atualização: Dezembro/2019

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via única digital, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 12 de novembro de 2021.

JOSEALDO TONHOLO
Reitor
CONTRATANTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS

MEDICOS HOSPITALARES

CONTRATADA